



# Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

## Estado do Espírito Santo

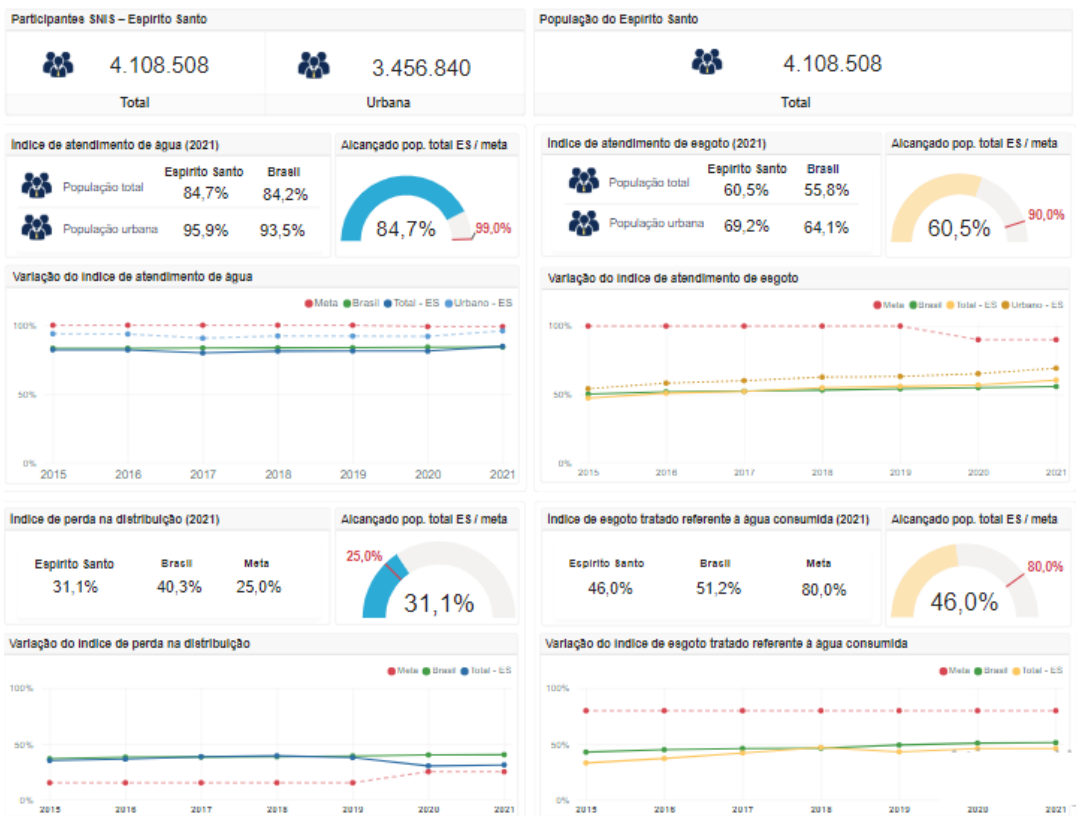
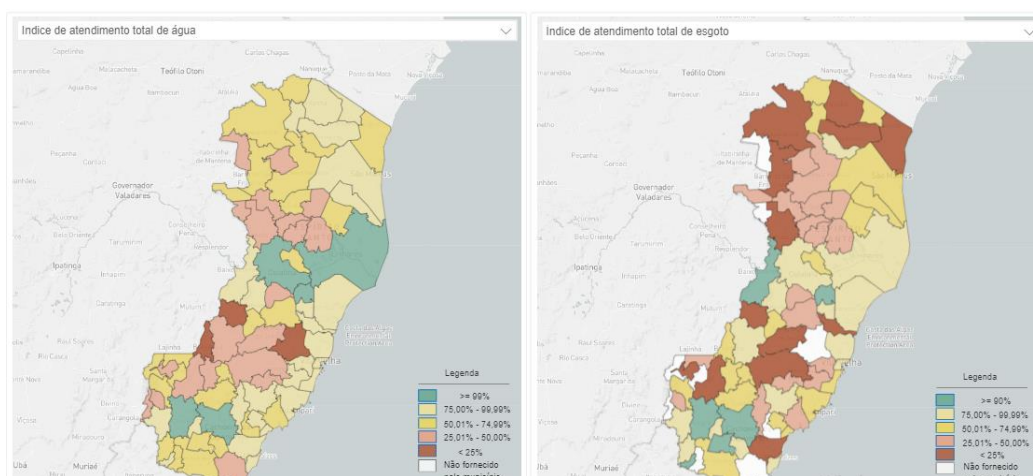
### Unidade Central de Controle Interno

OF. UCCI N° 072/2023

Afonso Cláudio, 23 de novembro de 2023.

Prezada Secretária,

A Unidade Central de Controle Interno, imbuída em suas atribuições instrutivas, vem apresentar o Painel do Saneamento Básico, na ferramenta Painel de Controle do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES), que permite que os cidadãos acompanhem e monitorem a realidade dos municípios do Espírito Santo confrontados com as metas da Lei Nacional das Diretrizes do Saneamento Básico, conforme verifica-se abaixo:





# Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo

Unidade Central de Controle Interno

Entre os objetivos do Novo Marco Legal do Saneamento Básico está a universalização dos serviços até o ano de 2033, garantindo que 99% da população do país tenha acesso à água potável, 90% tenham coleta de esgoto, e que 80% do esgoto seja tratado.

Os dados disponíveis na ferramenta são coletados do **Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS)**, a mais completa base de dados do setor da América Latina, segundo o governo federal, e refletem a situação do Estado em 2021, que é ano o mais recente já disponibilizado.

Em 2021, conforme dados do SNIS, o índice de atendimento total de água potável no estado do Espírito Santo foi de 84,7%, o de coleta total de esgoto de 60,5% e o de tratamento de esgoto de 46%. Isso mostra que o índice de tratamento de esgoto ainda é o que está mais distante de atingir a meta, alcançando 57,5% dela até o momento.

O Painel de Saneamento Básico do TCE-ES também mostra, inclusive, que o índice de esgoto tratado no Espírito Santo não registrou aumento, em comparação aos dois anos anteriores, de 2019 (43%) e 2020 (46%). Ou seja, falta investimento em estações de tratamento, e ainda há muito esgoto sendo lançado indevidamente.

Por outro lado, a população atendida com abastecimento de água tratada registrou aumento de 3,5% de 2020 para 2021, e a coleta de esgoto, também subiu 3,6 pontos percentuais.

No Painel, o cidadão também pode consultar como estão os dados especificamente sobre o seu município, com gráficos que mostram o desempenho e a amplitude dos serviços desde 2015. É possível consultar os números sobre o índice de atendimento total ou urbano de água; o índice de atendimento total ou urbano de esgoto; o índice de esgoto tratado referente à água consumida; o índice de perdas na distribuição e o índice de perdas por ligação.

O Painel também disponibiliza, em uma de suas abas, os resultados do Ranking Capixaba de Saneamento Básico. As notas utilizam como base a mesma metodologia utilizada pelo Instituto Trata Brasil (ITB), e correspondem à soma das notas finais obtidas em 12 indicadores avaliados, separados por três grupos: nível de atendimento, melhoria do atendimento e nível de eficiência.

**Tabela – Classificação final do Ranking do Saneamento Básico dos Municípios Capixabas 2022**

COLOCAÇÃO	MUNICÍPIO/PRESTADOR	PONTUAÇÃO
1.º Lugar	C. Itapemirim (BRK Ambiental)	8,06
2.º Lugar	Jerônimo Monteiro (Saae)	7,46
3.º Lugar	B. Jesus do Norte (Cesan e Município)	7,35
4.º Lugar	Serra (Cesan e Município)	7,2
5.º Lugar	Linhares (Saae)	7,17



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300350037003800350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II

Praça da Independência, 341 – Afonso Cláudio – Espírito Santo



# Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo

Unidade Central de Controle Interno

6.º Lugar	Mucurici (Cesan e Município)	7,1
7.º Lugar	Vitória (Cesan e Município)	6,82
8.º Lugar	Boa Esperança (Cesan e Município)	6,52
9.º Lugar	Dores do Rio Preto (Cesan e Município)	6,5
10.º Lugar	Aracruz (Cesan – litoral e Saae)	6,47
11.º Lugar	Brejetuba (Cesan e Município)	6,36
12.º Lugar	S. José Calçado (Cesan e Município)	6,31
13.º Lugar	Afonso Cláudio (Cesan e Município)	6,12
14.º Lugar	Baixo Guandu (Saae)	6,1
15.º Lugar	Divino S. Lourenço (Cesan e Município)	6,02
16.º Lugar	Castelo (Cesan e Município)	5,96
17.º Lugar	Marechal Floriano (Cesan e Município)	5,9
18.º Lugar	Colatina (Sanear – Saae)	5,89
19.º Lugar	Muqui (Cesan e Município)	5,87
20.º Lugar	Mantenópolis (Cesan e Município)	5,79
20.º Lugar	Atílio Vivácqua (Cesan e Município)	5,79
21.º Lugar	Itaguaçu (Saae)	5,76
22.º Lugar	Guarapari (Cesan e Município)	5,69
23.º Lugar	Alfredo Chaves (Saae)	5,67
24.º Lugar	Água Doce Norte (Cesan e Município)	5,56
25.º Lugar	Vila Velha (Cesan e Município)	5,52
26.º Lugar	Ibiraçu (Saae)	5,48
27.º Lugar	Pancas (Cesan e Município)	5,45
28.º Lugar	Iconha (Saae)	5,41
29.º Lugar	João Neiva (Saae)	5,4
30.º Lugar	Marataízes (Saae)	5,39
31.º Lugar	V. N. Imigrante (Cesan e Município)	5,35
32.º Lugar	Apiacá (Cesan e Município)	5,32
33.º Lugar	Pedro Canário (Cesan e Município)	5,3
34.º Lugar	Alegre (Saae)	5,25
35.º Lugar	Piúma (Cesan e Município)	5,23
36.º Lugar	Ponto Belo (Cesan e Município)	5,17
37.º Lugar	Sta. M. <sup>a</sup> de Jetibá (Cesan e Município)	5,13
38.º Lugar	Domingos Martins (Cesan e Município)	5,07



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300350037003800350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II

Praça da Independência, 341 – Afonso Cláudio – Espírito Santo



# Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo

Unidade Central de Controle Interno

39.º Lugar	Nova Venécia (Cesan e Município)	5,02
40.º Lugar	S. Roque Canaã (Cesan e Município)	4,95
41.º Lugar	Governador Lindenberg (Saae)	4,89
42.º Lugar	Itarana (Saae)	4,86
43.º Lugar	Irupi (Cesan e Município)	4,84
44.º Lugar	Rio Bananal (Saae)	4,78
45.º Lugar	S. Gabriel Palha (Cesan e Município)	4,7
46.º Lugar	Alto Rio Novo (Cesan e Município)	4,66
47.º Lugar	Marilândia (Saae)	4,57
48.º Lugar	Santa Teresa (Cesan e Município)	4,56
49.º Lugar	Viana (Cesan e Município)	4,5
50.º Lugar	Anchieta (Cesan e Município)	4,25
51.º Lugar	São Mateus (Saae)	4,22
52.º Lugar	Jaguaré (Saae)	4,16
53.º Lugar	Cariacica (Cesan e Município)	4,11
53.º Lugar	Sooretama (Saae)	4,11
54.º Lugar	Vila Pavão (Cesan e Município)	4,02
55.º Lugar	Guaçuí (Saae)	4,01
56.º Lugar	Ibitirama (Saae)	3,94
57.º Lugar	Vila Valério (Cesan e Município)	3,85
58.º Lugar	Conc. do Castelo (Cesan e Município)	3,75
59.º Lugar	Iúna (Cesan e Município)	3,73
60.º Lugar	Mimoso do Sul (Saae)	3,67
61.º Lugar	Santa Leopoldina (Cesan e Município)	3,6
62.º Lugar	São Domingos do Norte (Saae)	3,5
63.º Lugar	Laranja da Terra (Cesan e Município)	3,45
64.º Lugar	Água Branca (Cesan e Município)	3,41
65.º Lugar	Barra S. Francisco (Cesan e Município)	3,36
66.º Lugar	Pinheiros (Cesan e Município)	3,33
67.º Lugar	Ecoporanga (Cesan e Município)	3,19
68.º Lugar	Montanha (Cesan e Município)	3,15
69.º Lugar	Vargem Alta (Saae)	3,13
69.º Lugar	Ibatiba (Cesan e Município)	3,13
70.º Lugar	Muniz Freire (Cesan e Município)	3,09



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300350037003800350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II

Praça da Independência, 341 – Afonso Cláudio – Espírito Santo



# Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo

Unidade Central de Controle Interno

71.º Lugar	Fundão (Cesan e Município)	2,53
72.º Lugar	Rio Novo do Sul (Cesan e Município)	2,51
73.º Lugar	Conc. da Barra (Cesan e Município)	2,47
74.º Lugar	Itapemirim (Saae)	2,46
75.º Lugar	Pres. Kennedy (Cesan e Município)	1,97
<b>MÉDIA DO ES</b>		<b>4,9</b>

Segue abaixo os links:

[Acesse aqui o Painel de Saneamento básico.](#)

[Acesse aqui o Ranking Capixaba de Saneamento Básico.](#)

Valemo-nos desta oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

**MAYARA MOREIRA CAMPOS S. BRANDÃO**

Controladora Interna Municipal



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300350037003800350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II

Praça da Independência, 341 – Afonso Cláudio – Espírito Santo

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300350037003800350037003A005000

Assinado eletronicamente por **MAYARA MOREIRA CAMPOS SILVA BRANDÃO** em 23/11/2023 16:38

Checksum: **64E9D47670575FE94F4F9C5945232B76D6637E4170062DF2D94A5673A236B88B**

